



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 8/2023 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000165/2023-82

Canoas-RS, 10 de abril de 2023.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 06 de abril de 2023, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a execução do projeto “Sistema digital para testes de durabilidade de relés eletromagnéticos utilizados em iluminação pública de smart cities” coordenado pelo servidor Edison Silva Lima, matrícula SIAPE nº 1867776, com a gestão financeira e administrativa realizada pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), autorizada pela Portaria Interministerial nº 159 de 29 de setembro de 2022, em consonância com a RESOLUÇÃO CONSUP Nº 35/2022 - CONSUP-REI.

Art. 2º Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO Nº 7/2023 - SCC-CAN, de 06 de abril de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 10/04/2023 14:02)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: 1796126